



DECRETO Nº 14.756 - de 08 de setembro de 2021.

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A PREFEITA DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 47, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas de Assistência e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada nos dias 21 e 22 de Setembro de 2021, tendo como tema central: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos direitos das pessoas com Deficiência”, subtema: “Construindo um Brasil mais Inclusivo”:

I - Eixos Temáticos:

- a) Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando à participação das pessoas com deficiência;
- b) Garantia do acesso das pessoas com deficiência às Políticas Públicas;
- c) Financiamento das Políticas Públicas da pessoa com deficiência;
- d) Direito, acessibilidade e desafios para comunicação universal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º O evento ocorrerá totalmente de forma Virtual e a inscrição dar-se-á por meio do portal Prefeitura Ágil ou na plataforma Google Forms.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de setembro de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa